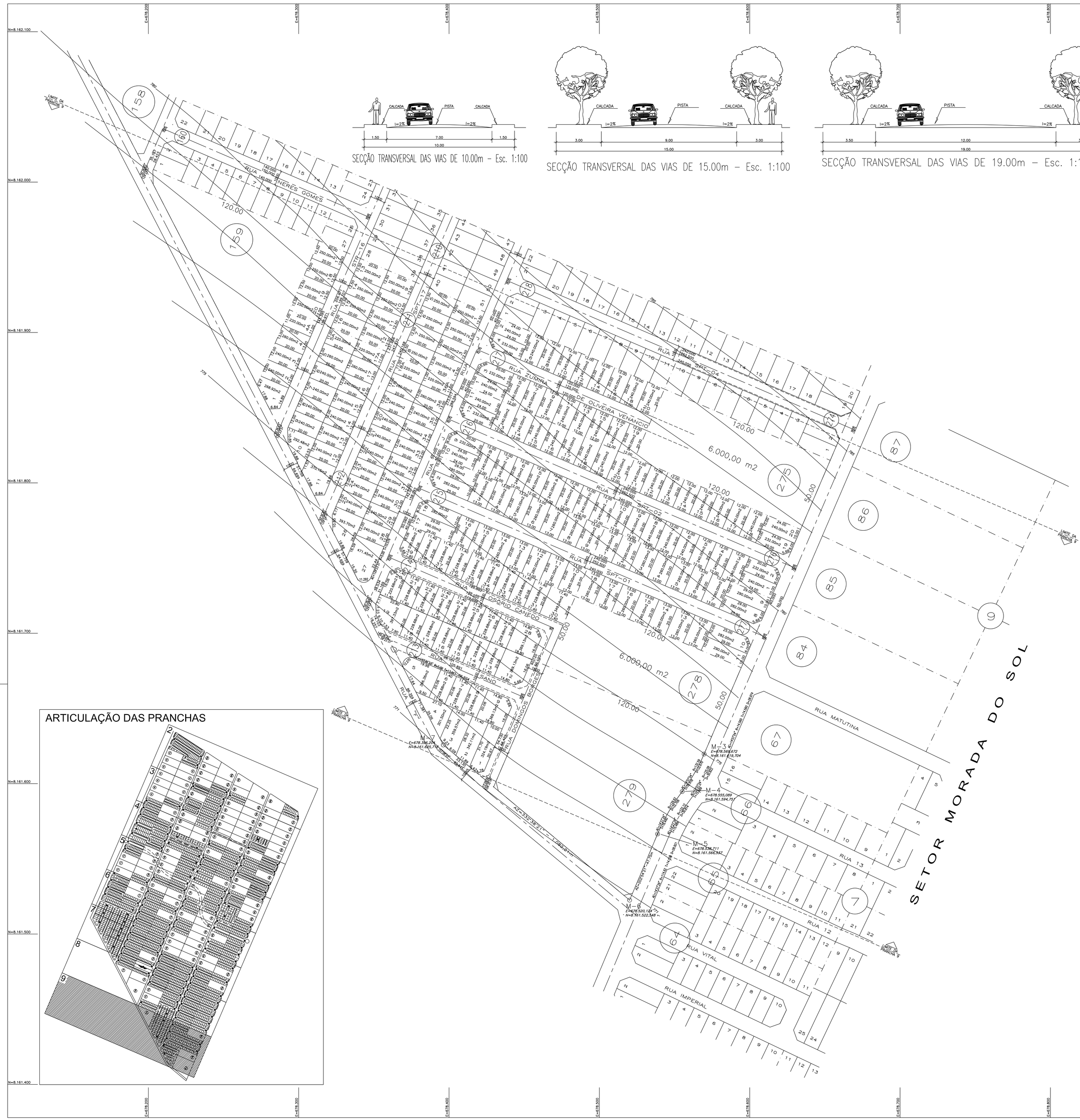

QUADRO GERAL DE ÁREAS

SÍTIOS DE RECREIO PARQUE TREMENDÃO

DISCRIMINAÇÃO	m²	%
ÁREA TOTAL PARCIAL	1.661.905,63	100,00
SISTEMA VIÁRIO PARCIAL	49.619,83	2,856
ÁREA DE EQUIPAMENTOS	–	–
ÁREA PARCIAL DAS CHÁCARAS	1.612.285,80	97,014
QUANTITATIVO PARCIAL DAS CHÁCARAS	2 5 7 U N I D A D E S	

QUADRO DE ÁREAS DO PROJETO

SETOR PARQUE TREMENDÃO

FOLHA 9

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA DA CHÁCARA m²	QUADRA	ÁREA DOS LOTES m²	SISTEMA VIÁRIO m²	Q'TDE DOS LOTES
CHÁCARA 159					
CHÁCARA 211	6.000,00	211	5.000,00	1.000,00	20
CHÁCARA 212	11.687,62	212	10.456,70	1.230,92	41
CHÁCARA 213	6.138,00	213	4.917,44	1.220,56	17
CHÁCARA 214	6.000,00	214	4.589,73	1.410,27	19
CHÁCARA 215	6.000,00	215	4.784,00	1.216,00	18
CHÁCARA 216	6.000,00	216	4.784,00	1.216,00	20
CHÁCARA 217	6.000,00	217	4.784,00	1.216,00	20
CHÁCARA 275					
CHÁCARA 276	6.000,00	276	4.784,00	1.216,00	20
CHÁCARA 277	6.000,00	277	4.784,00	1.216,00	18
CHÁCARA 278					
CHÁCARA 279					
T O T A L	59.825,62		48.883,87	10.941,75	193

GOVERNO DA CIDADE DE GOIÂNIA
Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAM

PROJETO URBANISTICO

APROVACAO

NQ
NW NE
W E
SW SE
S

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO
SETOR PARQUE TREMENDÃO

ARTIGO 40, LEI FEDERAL 6766/79, ART 55–II DA LEI COMPLEMENTAR 031/94

ÓRGÃO PROMOTOR: PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ENG° CIVIL UASSY GOMES DA SILVA

PROJETO:
ARQ° VALÉRIA FLEURY C. PENIDO
CREA–GO 2199/D
Assesoria Técnica – SEPLAM

LEVANTAMENTO E CALCULO:
JOÃO REBOUÇAS DE S. FILHO
CREA–GO 1991/TD
Divisão de Cartografia – SEPLAM

OBS: A RESPONSABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO CABE AO LOTEADOR.

CONTEÚDO: PLANTA MICROPARCELAMENTO – Esc. 1:1000

FOLHA: 9 / 10

DESENHO: HANS L. T. S.

DATA: DEZEMBRO/99